



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 210/2025

DE, 19 DE MAIO DE 2025.

“Torna sem efeito Portarias anteriormente publicadas.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar **sem efeito**, por razões de conveniência administrativa e para correção de atos publicados com inconsistências, as seguintes Portarias:

– **Portaria nº 202/2025, de 07/05/2025** publicada no indicar do diário oficial, em 08/05/2025;

– **Portaria nº 203/2025, de 07/05/2025** publicada no indicar do diário oficial, em 08/05/2025;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha – PI, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (19.05.2025).

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal